



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP

DECRETO Nº 2/2009

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

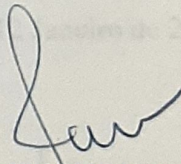
Local: 020209	DIVISAO DE OBRAS, E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Ficha: 243 - 15.452.0006.2025.0000	MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA.....	10.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		
Local: 020209	DIVISAO DE OBRAS, E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Ficha: 219 - 04.122.0006.2020.0000	MANUTENCAO E OPERACAO DA DIVISA DE OBRAS E SERV.MUNIC	10.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CABRALIA PAULISTA, 12 de janeiro de 2009.


JACINTHO ZANONI FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume